



PROCESSO DE SELEÇÃO PARA SUBSTITUTO

EDITAL Nº02 /2021-CCS, 05 DE MARÇO DE 2021

RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DE INSCRIÇÃO


Nº da inscrição	Nome	Resultado	Razões
01	Odara Maria de Sousa Sá [#]	INDEFERIDA*	Para o recurso ser apto à avaliação pela banca, o candidato deve seguir as regras do edital, a saber: <ul style="list-style-type: none">• Não encaminhou formulário para interposição de recursos, o anexo VII, página 13.<ul style="list-style-type: none">- Item 8.9 informa que: “É assegurado ao candidato a interposição de recurso em todas as etapas da seleção-Anexo VII”.• Além disso, segundo o item 8.3: “Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição”.
02	Chirle de Oliveira Raphaelli [#]	INDEFERIDA*	O documento apresentado, não é válido como comprovante de quitação com a justiça eleitoral. <ul style="list-style-type: none">• Verificar a observação que consta no próprio documento: “Não vale como certidão de quitação eleitoral”• Além disso, segundo o item 8.3: “Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição”.

* 8.8 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento;
8.10* A decisão final da banca examinadora será soberana e definitiva, não existindo desta forma recurso contra resultado de recurso.

[#] A dificuldade relatada no âmbito do anexo dos arquivos no formulário eletrônico, constante no item 1.1, poderia ter sido resolvida, caso as candidatas tivessem seguido as instruções do item 8.11: “As dúvidas sobre esse processo seletivo deverão ser encaminhadas para o e-mail profsubstnutricao@ufpi.edu.br, com o assunto “DÚVIDA (nome do candidato)”.

Teresina, 12 de março de 2021.

Comissão do Processo Seletivo

Ivone Freires de Oliveira Costa Nunes 

Adriana de Azevedo Paiva 

Geânica de Sousa Paz Lima 